



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

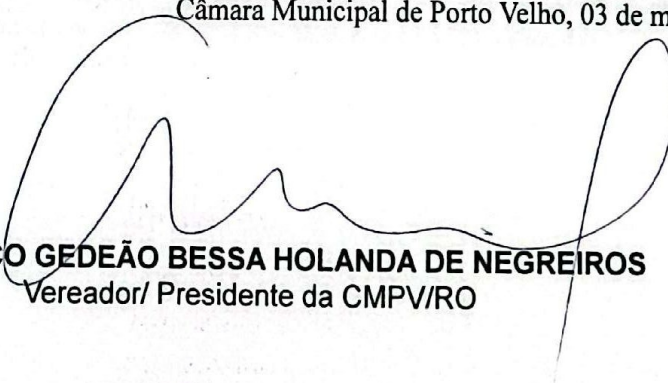
O Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e §5º e 6º, Art. 83 c/c inciso III do art. 69 da Resolução nº 254 de 11 de outubro de 1991 – Regimento Interno **CONVOCA** os Senhores Vereadores para participarem da **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia **03 de março de 2026 (terça-feira)**, às **12:00h**, no Salão de Reuniões 'Bohemundo Álvares Affonso' desta Casa Legislativa."

Observação:). Matéria de urgência! Art. 83, §5º, do Regimento Interno: as sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de extrema urgência.

ORDEM DO DIA

- I-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar nº 1.429/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Revoga a Lei Complementar nº 51, de 22 de junho de 1995, que regulamenta o disposto no Art. 11 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e dá outras providências. "
- II-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.061/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Altera o art. 6º, da Lei nº 1.856, de 22 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o serviço de mototáxi no Município de Porto Velho. "
- III-** Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 5.069/2026, de autoria do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a política municipal de proteção à mulher, autoriza a comercialização e o porte de spray de extratos vegetais como instrumento de legítima defesa para mulheres no Município de Porto Velho, e dá outras providências. "

Câmara Municipal de Porto Velho, 03 de março de 2026.


FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Vereador/ Presidente da CMPV/RO